



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS



FUNDAÇÃO FUTURO

Nome da Entidade: FUNDAÇÃO FUTURO
CNPJ: 03.586.496/0001-15
Endereço: Rua João Pessoa, 50B, Centro
Telefone: (18) 3321-3922 (fax) ou (18) 3323-2940
Município: Assis/SP, CEP: 19806-000
Endereço Eletrônico: ffuturo_plm@hotmail.com
Site: www.fundacaofuturoassis.org

Dados bancários:

Banco: 001	Agência: 6570-6	Conta corrente: 17042-9	RECURSO FEDERAL
Banco: 001	Agência: 6570-6	Conta corrente: 9605-9	RECURSO ESTADUAL
Banco: 001	Agência: 0223-2	Conta corrente: 63777-7	RECURSO MUNICIPAL

Data da Fundação: 25/08/1999

Utilidade Pública Municipal: Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

Utilidade Pública Estadual: Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

2 – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Kazuyochi Ota Junior

Data de Nascimento: 13/04/1981

CPF: 047.690.296-75

RG: 10.324.751

Órgão Expedidor: SSP.SP

Endereço residencial: Rua Campos Novos nº322

Telefone: 18-99707-3421

E-mail: futuro_plm@hotmail.com / kazu@otaeng.com.br

Período do mandato: 01/01/202 a 31/12/2023

3 – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Vanislene Guiotti

Telefone: 18-997772988

E-mail: vanisguiotti@gmail.com

RG: 28.585.511-6 SSP/SP **CPF:** 276.718.338-19

Endereço: Rua André Perine nº879

Formação Profissional: Assistente Social

4 – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Fundação Futuro terá a finalidade de orientar e promover crianças e adolescentes, para lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, observando-se as seguintes diretrizes básicas:

I - o amparo às crianças e adolescentes carentes, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais;

II - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

III - a habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária.

5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

5.1- OBJETO

O objeto deste plano visa a disponibilização de 70 (setenta) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5.2 – DA VIGENCIA

A vigência deste objeto do presente Plano de Trabalho se dará a partir 03/01/2024 até 31/12/2024.

6– PROJETO / SERVIÇO

Os projetos existentes na instituição se subdividem em dois segmentos sendo eles:

1 - PROJETO SUPERAÇÃO



SUPERAÇÃO

Nome: Projeto Superação

Público Alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.

Número de Atendimento: 70 adolescentes semestralmente.

Capacidade de atendimento: 650 adolescentes

Horário: das 08h às 18h – de segunda à sexta-feira; das 08h às 12h – aos sábados.

Segmento: Adolescentes

Programa de Proteção Social: (X). Básica (). Média () Alta

Tipificação do Projeto/Serviço conforme a Resolução nº 109/2009: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

7- PÚBLICO ALVO

Projeto Superação Público Alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias.

8- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Ante a questão o recurso captado através deste projeto visa subsidiar a o custeio projetos incutidos nestes projetos anteriormente descritos.

Esta instituição atua no contra turno escolar, de segunda a sábado - 8 horas/por dia - em dois projetos distintos, porém, atrelados. O trabalho se funde através de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O projeto tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

O **PROJETO SUPERAÇÃO**, que trabalha através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com oficinas socioeducativas, visando o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, bem como na construção da autonomia pessoal dos adolescentes. O **PROJETO SUPERAÇÃO** realiza atendimentos em grupo, de acordo com as faixas etárias. Todas as atividades desempenham um papel extremamente importante, no que diz respeito a proteção e acompanhamento destes jovens e suas famílias, dentro dos diversos contextos sociais.



SUPERAÇÃO

9- METAS

Trabalhar as mazelas sociais, desentranhar adolescentes e jovens das condições de vulnerabilidade e risco é senão uma das mais difíceis tarefas a se executar na sociedade atual, e é este o trabalho basilar e o objetivo principal desta instituição.

A falta de oportunidades paralelamente ao desemprego e ao empobrecimento da população como um todo faz se como maior dificultador no trabalho das organizações sociais que se fundam no trabalho da questão social e dos indivíduos provenientes dela, neste sentido a Fundação Futuro, vem ao encontro das necessidades cujo trabalho se funde através de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O objetivo deste projeto se funda em minimizar os impactos das desigualdades sociais existentes na sociedade como um todo e em especial no município de Assis, através das oficinas socioeducativas, bem

como da qualificação para o mundo do trabalho, que através das oficinas que visam construir e valorizar a identidade de cada um através do despertar da autonomia, trabalhado nos grupos de fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, bem como proporcionar a qualificação destes adolescentes diante das necessidades da vida cotidiana e do mundo externo almejando prioritariamente o encaminhamento posterior, para o mundo do trabalho.

Diante da realidade específica deste projeto, que visa trabalhar na cooptação positiva de jovens em situação de vulnerabilidade, para que através de oficinas de convívio, rodas de conversas entre outros, os proporcione a equidade de direitos e oportunidades na promoção de meios que os desviem de rumos nocivos ao seu desenvolvimento integral, o acesso ao mundo da tecnologia bem como ferramentas de acesso atuais faz toda diferença na rotina diária das oficinas e conseqüentemente na vida destes jovens.

Deste modo e na contramão das vulnerabilidades e riscos sociais, o projeto visa, ainda, o resgate dos valores essenciais, como a autoestima, o autoconhecimento, a responsabilidade, o compromisso, o respeito mútuo, assim como princípios intrínsecos da boa convivência social e familiar.

10 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O Serviço realizará atendimentos em grupo, de acordo com as faixas etárias. Todas as atividades desempenhadas terão um papel extremamente importante, no que diz respeito a proteção e acompanhamento destes jovens e suas famílias, dentro dos diversos contextos sociais. O trabalho se funde através de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

A entidade irá executar as atividades em oficinas e grupos socioeducativos conforme descrição no item bem como as metas Descritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

10.1 METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	<ol style="list-style-type: none">1. DEPILAÇÃO;2. DESIGN DE SOBRANCELHA;3. ÉTICA E CIDADANIA;4. DESENVOLVIMENTO PESSOAL;5. ORIENTAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO;6. ARTESANATO;7. A AUXILIAR DE CABELEIREIRO8. AUXILIAR DE FOTOGRAFIA;9. CAPOEIRA;
---	--

	<ol style="list-style-type: none"> 10. ESPANHOL; 11. TEATRO; 12. MANICURE; 13. HIP-HOP; 14. ZUMBA; 15. INGLÊS; 16. JAPONÊS; 17. PROTAGONISMO; 18. AUTO MAQUIAGEM 19. BARBEARIA (em implantação) 20. EXTENSÃO DE CÍLIOS 21. MANICURE / PEDICURE 22. RODA DE CONVERSA. (familiar/ e com adolescentes)
<p style="text-align: center;">METAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários. • Propiciar aos adolescentes e sua família qualificação pessoal e orientação profissional para o mundo do trabalho. • Atender adolescentes e suas famílias conforme a legislação vigente e em todo contexto das questões sociais. • Encaminhar o maior número possível de adolescentes para o mundo de trabalho; • Conscientizar o maior número de empresas sobre a importância de contratar um adolescente aprendiz. Ampliar o número de atendidos, alcançando sempre o maior número possível de jovens a fim de garantir oportunidades minimizando os riscos nocivos dispostos na sociedade.

10.2 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A avaliação no que tange aos **parâmetros demonstrativos** de cumprimento da meta será as fotos dos bens adquiridos devidamente instalados, fotos comprobatórias da execução das oficinas bem como se necessário a lista das adolescentes atendidas nas oficinas.

Paralelamente a este também há o processo avaliativo em que tange aos objetivos alcançados com o cumprimento da meta, o qual será avaliado por meio **dos indicadores de desistência**, novas inscrições e números de adolescentes encaminhados ao mundo do trabalho no presente ano.

Além desta **metodologia quantitativa**, há também a análise **qualitativa** que ocorre através de um processo de avaliação o qual é realizado de forma permanente e constante, através de alguns processos diferenciados, sendo o primeiro deles reuniões de equipe, de educadores sociais e de coordenação, e o outro a replanejamento do plano de trabalho de forma semestral.

Esse processo avaliatório busca também ampliar o leque de possibilidades de trabalhos com as famílias assim como a efetivação dos serviços a eles prestados.

10.3 DESPESAS (ANUAL)

**REGISTROS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850
Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007
Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014
Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

DESPESAS	FONTES			
	PRÓPRIA	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Recursos Humanos	611.000,00		25.956,00	18.000,00
Material de Consumo e Custeio: Alimentação, Material de Higiene e Limpeza, Material das Oficinas, Escritório, Correio e Combustível.	148.000,00	25.000,00	32.933,46	18.000,00
Serviços de Terceiro: Orientadores Sociais, Capacitação, Água, Luz, Telefone.	165.000,00			
TOTAL	924.000,00	25.000,00	58.889,46	36.000,00

11 – PREVISÃO RECEITAS E DESPESAS: (ANUAL)**11.1 – RECEITAS**

Os referidos recursos financeiros para arcar com as obrigações do município somam um total de R\$ 119.889,46 (Cento e dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), oriundas do presente Termo de Referência que serão repassados nos meses de janeiro a dezembro de 2.024, sendo distribuídos como segue:

➤ Municipal: R\$ 25.000,00

Objeto	Mês	Repasso Mensal
Disponibilização de 70 vagas ao público-alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 2.083,37
	Fevereiro	R\$ 2.083,33
	Março	R\$ 2.083,33
	Abril	R\$ 2.083,33
	Maior	R\$ 2.083,33
	Junho	R\$ 2.083,33
	Julho	R\$ 2.083,33
	Agosto	R\$ 2.083,33

**REGISTROS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850

Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

	Setembro	R\$ 2.083,33
	Outubro	R\$ 2.083,33
	Novembro	R\$ 2.083,33
	Dezembro	R\$ 2.083,33
	TOTAL	R\$ 25.000,00

➤ Estadual: R\$ 58.889,46

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS - 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal
Disponibilização de 70 vagas ao público-alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 4.907,44
	Fevereiro	R\$ 4.907,44
	Março	R\$ 4.907,44
	Abril	R\$ 4.907,46
	Maió	R\$ 4.907,46
	Junho	R\$ 4.907,46
	Julho	R\$ 4.907,46
	Agosto	R\$ 4.907,46
	Setembro	R\$ 4.907,46
	Outubro	R\$ 4.907,46
	Novembro	R\$ 4.907,46
	Dezembro	R\$ 4.907,46
TOTAL	R\$ 58.889,46	

➤ Federal: R\$ 36.000,00

Conforme Decreto nº 7.788 de 15 de Agosto de 2012, artigo 4º inciso I: "Os recursos de que tratam os incisos I, IV e V do caput serão transferidos, de forma regular e automática, diretamente do FNAS para os Fundos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, independente de celebração

**REGISTROS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850

Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, observados os critérios aprovados pelo CNAS a vista de avaliações técnicas periódicas, realizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome”.

Objeto	Mês	Repasso Mensal
Disponibilização de 70 vagas ao público-alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 3.000,00
	Fevereiro	R\$ 3.000,00
	Março	R\$ 3.000,00
	Abril	R\$ 3.000,00
	Maió	R\$ 3.000,00
	Junho	R\$ 3.000,00
	Julho	R\$ 3.000,00
	Agosto	R\$ 3.000,00
	Setembro	R\$ 3.000,00
	Outubro	R\$ 3.000,00
	Novembro	R\$ 3.000,00
	Dezembro	R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 36.000,00

11.2 DESPESAS (ANUAL)

DESPESAS	FONTES			
	PRÓPRIA	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Recursos Humanos	611.000,00		25.956,00	18.000,00
Material de Consumo e Custeio: Alimentação, Material de Higiene e Limpeza, Material das Oficinas, Escritório, Correio e Combustível.	148.000,00	25.000,00	32.933,46	18.000,00
Serviços de Terceiro: Orientadores Sociais, Capacitação, Água, Luz, Telefone.	165.000,00			
TOTAL	924.000,00	25.000,00	58.889,46	36.000,00

11.3 - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (R\$)	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (R\$)	MÊS DE UTILIZAÇÃO	Valor
Material de consumo	Materiais de escritório, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, materiais para instalações e pequenos reparos, combustível, material de escritório, papelaria, artigos de higiene e beleza, em geral, manutenção do veículo registrado em nome da OSC.	Janeiro a dezembro	Anual R\$ 25.000,00 Média mês R\$ 2.038,33
Serviços de terceiros	Pagamentos de MEI		

12 - PRESTAÇÃO DE DESEMBOLSO

1. CRONOGRAMA FINANCEIRO RECURSOS MUNICIPAL

Banco: 001 Agência: 0223-2 Conta corrente: 63777-7

Itens	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
CUSTEIO (ST+MC)	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
TOTAL	2.083,37	2.083,33										

2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – RECURSO ESTADUAL

Banco: 001 Agência: 6570-6 Conta corrente: 9605-9

Itens	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recursos Humanos	2.163,00	2.163,00	2.163,00	2.163,00	2.163,00	2.163,00	2.163,00	2.163,00	2.163,00	2.163,00	2.163,00	2.163,00
CUSTEIO (ST+MC)	2.744,44	2.744,44	2.744,44	2.744,46	2.744,46	2.744,46	2.744,46	2.744,46	2.744,46	2.744,46	2.744,46	2.744,46
TOTAL	4.907,44	4.907,44	4.907,44	4.907,46								

**REGISTROS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850

Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – RECURSO FEDERAL

Banco: 001 Agência: 6570-6 Conta corrente: 17042-9

Itens	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recursos Humanos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Serviços de Terceiro	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL	3.000,00											

13 – RECURSOS HUMANOS

Nome:	JOSE MACIEIRA		
Cargo:	DIRETOR	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	SUPERIOR	Formação:	Recursos Humanos
Nome:	ROGERIO APARECIDO LOPES DA SILVA ANGELI		
Cargo:	COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	SUPERIOR	Formação:	LETRAS
Nome:	VANISLENE GUIOTTI		
Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	SUPERIOR	Formação:	SERVIÇO SOCIAL/ DIREITO
Nome:	MARIEN ELISA DIB CERQUEIRA		
Cargo:	PSICÓLOGA	Tipo de Vínculo:	VOLUNTARIA - 08/2013
Escolaridade:	SUPERIOR	Formação:	PSICOLOGIA
Nome:	ROBERTA LOPES DA SILVA ANGELI		
Cargo:	COORDENADORA PEDAGÓGICA	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	Superior	Formação:	Letras
Nome:	VALDIR CAMILO		
Cargo:	ANALISTA FINANCEIRO	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO -
Escolaridade:	SUPERIOR	Formação:	ADMINISTRAÇÃO
Nome:	LUCIANA DINIZ		
Cargo:	ORIENTADOR SOCIAL	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	SUPERIOR COMPLETO	Formação:	LETRAS
Nome:	RAFAEL KARNAKIS BAZZI		
Cargo:	ORIENTADOR SOCIAL	Tipo de Vínculo:	PRESTAÇÃO SERVIÇOS
Escolaridade:	SUPERIOR COMPLETO	Formação:	PSICOLOGIA

**REGISTROS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850

Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

UTILIDADE PUBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

Nome:	ALINE OLIVEIRA CORREIA		
Cargo:	ORIENTADOR SOCIAL - ÉTICA E CIDADANIA / ESPANHOL / DESENVOLVIMENTO PESSOAL	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	SUPERIOR	Formação:	LETRAS
Nome:	LUCIMAR LEITE MARTINS		
Cargo:	ORIENTADOR SOCIAL / AUXILIAR DE CABELEIREIRO / MANICURE / AUXILIAR DE CABELEIREIRO/ DEPILAÇÃO/ DESIGNER DE SOBRANCELHAS/ ESTÉTICA	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	SUPERIOR EM CURSO	Formação:	PEDAGOGIA/ ESTÉTICA
Nome:	HORACIO DIB GONÇALVES RIBEIRO		
Cargo:	ORIENTADOR SOCIAL	Tipo de Vínculo:	PRESTAÇÃO SERVIÇOS
Escolaridade:	SUPERIOR COMPLETO	Formação:	LETRAS
Nome:	CRISTIANO RICARDO BORGES		
Cargo:	ORIENTADOR SOCIAL	Tipo de Vínculo:	PRESTAÇÃO SERVIÇOS
Escolaridade:	ENSINO MEDIO	Formação:	
Nome:	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA		
Cargo:	MOTORISTA	Tipo de Vínculo:	EMP EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	ENSINO MEDIO	Formação:	MOTORISTA
Nome:	SONIA MARIA CAMARGO CORREIA		
Cargo:	AUXILIAR DE LIMPEZA	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	ENSINO MEDIO	Formação:	
Nome:	CAMILA DE PAULA SILVA		
Cargo:	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	SUPERIOR COMPLETO	Formação:	LETRAS
Nome:	CAMILA DOS SANTOS MOURA		
Cargo:	MONITOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	Ensino médio completo	Formação:	
Nome:	YSTAYLY KATLYN FERNANDES		
Cargo:	MONITOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	ENSINO MEDIO	Formação:	
Nome:	VINICIUS HENRIQUE FERREIRA MARTINS		
Cargo:	MONITOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	ENSINO MEDIO COMPLETO	Formação:	
Nome:	LIVIA MARISA DE SOUZA		
Cargo:	MONITOR DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO
Escolaridade:	ENSINO MEDIO COMPLETO	Formação:	
Nome:	DANIELA VENANCIO DE ALMEIDA		
Cargo:	AUXILIAR DE COZINHA	Tipo de Vínculo:	EMPREGATÍCIO

**REGISTROS**

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: nº 5.850

Conselho Municipal de Assistência Social: nº 49

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 04-0

UTILIDADE PÚBLICA

Portaria Federal nº 09 de 11/10/2007

Lei Estadual nº 15.398 de 02/05/2014

Lei Municipal nº 4.065 de 17/08/2001

14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

Assis, 10 dezembro de 2023.

KAZUYOCHI OTA JUNIOR

CPF: 047.690.296.75

PRESIDENTE FUNDAÇÃO FUTURO

VANISLENE GUIOTTI

CPF: 276.718.338-19

ASSISTENTE SOCIAL